



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1º
Em 12/03/02
[Signature]
PRESENTE

INDICAÇÃO Nº 084/2002

Em, 27 de Fevereiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE PROCEDA À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ILHA DO JAPONÊS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que proceda a limpeza e manutenção da Ilha do Japonês.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Fevereiro de 2002.

[Signature]
ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Cabo Frio é considerada privilegiada no que tange às belezas naturais, entre o Atlântico e a Lagoa, envolta pela Mata Atlântica e Restinga. Ao longo do Atlântico vislumbra-se o povoamento de ilhas, virgens, mantendo ainda a sua vegetação nativa.

No conjunto da Lagoa com a Boca da Barra surge a Ilha do Japonês, monumento ecológico, que os cabofrienses apreciam e freqüentam, além da ocorrência turística que cresce naquele local.

Com o reconhecimento da beleza natural da Ilha e com a freqüência, tornou-se imperativo que se dê melhor tratamento àquele ponto turístico, principalmente com relação à limpeza e manutenção.

Assim, entendemos que o Poder Executivo através da SECAF deverá tomar providências, criando meios necessários, que venham executar aquelas tarefas, por se tratar, repetimos de pólo turístico de importância para a nossa cidade.